

PORTARIA Nº 567 de 04 de novembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0 (três) diárias ao servidor **Vanderlei Feronatto** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$519,00 (quinhentos e dezenove reais), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Florianópolis - Lages/SC, conforme Memorando Nº 325/2021 e Roteiro de Viagem Nº 261/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis - Lages/SC conforme Memorando **Nº 326/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.